

Resolução/CD nº 005/2015, DE 22 DE MAIO DE 2015

***Aprova a realização de despesas no evento do COFIMIT e UCAF.***

O Conselho Deliberativo do SINDATE, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto da Entidade, no uso de suas atribuições e,

**Considerando** A Diretoria Executiva do Sindate apresentou o orçamento de previsão de gasto com o evento, e solicitou autorização para realizações de despesas no montante de até R\$25.000,00 (vinte cinco mil reais).


**Considerando** que após discussão e deliberação do plenário deste conselho foi aprovada a proposta por unanimidade.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica autorizado a Diretoria Executiva a realizar despesas no valor de até R\$25.000,00 (vinte cinco mil reais), para custear despesas referente evento da COFIMIT e UCAF.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 22 de Maio de 2015.



**Hesio José da Silva**  
Presidente